



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 051 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo municipal tome providencias no sentido de possibilitar a forma online de contratação dos serviços disponibilizados pelo pátio municipal, em especial os serviços de maquinários, entregas de terras, alugueis de caçambas entre vários outros.**

### **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento desse Vereador que para uso dos serviços ofertados pelo pátio Municipal à população necessita de recolhimento da taxa de arrecadação do Executivo.

Ocorre que muitas vezes os cidadãos não tem tempo para procurar o Executivo no horário normal de trabalho, fato que levam a utilizarem meios alternativos e irregulares de descarte de resíduos.

Salienta-se que tais métodos alternativos executados pelos munícipes ocasionam não só a perda de arrecadação, mas também corroboram negativamente na esfera ambiental, vez que não possuem eles o aparato e as condições técnicas necessárias para a sua correta realização e destinação.

Diante disso, a presente indicação pretende criar uma forma mais acessível e prática para que a população possa pagar e contar com a prestação desses serviços.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 13 de Junho de 2022.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador